

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 462/2024/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006806/2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PAMELA VICENTINI FAETI, SIAPE nº 3000260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus Rolim de Moura, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, Campus Rolim de Moura, a contar de 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 03/06/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783300** e o código CRC **3FOCDAC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 463/2024/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.012583/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATAS NUNES DOS SANTOS DAUDT, SIAPE nº 1242556, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos, para a função de Coordenador de Registros e Documentos/Substituto, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 03/06/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783336** e o código CRC **9A8E99D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 464/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007169/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *Campus* Guajará-Mirim (DACSA-GM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE	1357178	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Presidente
GABRIEL CESTARI VILARDI	1846766	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Membro
DOROSNIL ALVES MOREIRA	0396647	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-GM)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784667** e o código CRC **F8909200**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 466/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006385/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora MARCIA ROSA ULIANA, SIAPE nº 2583970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná (DAME-JP):

NOME COMPLETO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Dilson Henrique Ramos Evangelista	2728600	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná (DAME-JP)	Presidente
Cristiane Johann Evangelista	2887362	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná (DAME-JP)	Membro
Ithalo Coelho de Sousa	1243685	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná (DAME-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785061** e o código CRC **C92A9B44**.

Referência: Processo nº 23118.006385/2024-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1785061



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 471/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.006752/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal (SERCA-CAC), conforme o quadro:

SERVIDORES	SIAPE	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Elisa Oliveira Macedo Bertone ¹ (Com Plano de Trabalho Ativo - PGD - Híbrido)	1934259	9h às 13h 14h às 18h	9h às 13h 14h às 18h	9h às 13h 14h às 18h	9h às 13h 14h às 18h	9h às 13h 14h às 18h
Wesley Loose Ludtke ² (Com Plano de Trabalho Ativo - PGD - Híbrido)	1867034	8h às 13h 14h às 17h	8h às 13h 14h às 17h	8h às 13h 14h às 17h	8h às 13h 14h às 17h	8h às 13h 14h às 17h
Sérgio Gonçalves Lara	2181924	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Sara da Conceição Rodrigues	1795064	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30

1. Função Gratificada de Secretária de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal

2. Função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal/Substituto

Parágrafo único. Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 429/2023/GR/UNIR, de 20/06/2023, publicada no BS nº 115, de 21/06/2023, p. 27.

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785622** e o código CRC **BFF1C326**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.007543/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DAIANE MENDONÇA MUNHOZ FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas (CRCD), para a Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3110418, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), para a Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782726** e o código CRC **0473D076**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 120/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.011272/2021-56 e a Declaração NAVETech-PVH (SEI nº 1779734)

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Petrus Luiz de Luna Pequeno**, SIAPE: **1548288**, da função de FISCAL do Convênio nº 02/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, a **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE)**,

Art. 2º Designar o servidor **Erasmoo Moreira de Carvalho**, SIAPE **2322964**, como FISCAL do Convênio nº 02/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, a **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE)**,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785076** e o código CRC **094E87C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 121/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 8º da Lei nº 14.133/21;

Considerando ainda o grande número de processos licitatórios em trâmites na instituição, a centralização das atividades inerentes à fase externa da licitação, o diferente nível de complexidade de cada certame licitatório, assim como o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 11.246/22;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Agentes de Contratação, Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2024.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	Agente de Contratação / Pregoeiro
FILIFE DIONE SOUZA GORZA	3152450	
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	
KESSIA VIDAL FELIX	3121700	
LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237	
MARCELA GOMES DA SILVA	1789970	
CARLOS ROBERTO PERCINOTTO	2246448	Equipe de Apoio
ELIFAS MESSIAS NUNES	1306302	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
FILIFE DIONE SOUZA GORZA	3152450	
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	
GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	2005432	
KESSIA VIDAL FELIX	3121700	
LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237	
MARCELA GOMES DA SILVA	1789970	
JOSÉ CARLOS CARREGARO	3338663	
SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI	1795064	

Art. 2º - O Diretor de Compras, Contratos e Licitações coordenará a distribuição de atividades entre os agentes de contratação e manterá rodízio entre eles, considerando para tanto o cargo, a formação profissional e a experiência de cada agente, assim como a nível de complexidade de cada procedimento licitatório, em atendimento ao § 2º, art. 3º do Decreto nº 11.246/22.

Art. 3º - Revogam-se as portarias PORTARIA Nº 199/2023/DCCL/PRAD/UNIR e PORTARIA Nº 229/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785321** e o código CRC **9A08D5F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 385/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007030/2024-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1783992/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **PRISCILLA PACI ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1818860, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **20.06.2022 a 19.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784023** e o código CRC **F2B1B29D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 386/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006828/2024-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1785415/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA**, matrícula SIAPE nº 2887362, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **18.06.2022 a 17.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785517** e o código CRC **56A1E9E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 387/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003432/2024-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1786144/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL**, matrícula SIAPE nº 2035824, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **20.06.2022 a 19.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786181** e o código CRC **C458D2BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 388/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004872/2024-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1786216/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ESTELA PITWAK ROSSONI**, matrícula SIAPE nº 328022, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **21.06.2022 a 20.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786249** e o código CRC **B9EAEBF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 389/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004483/2024-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1726264/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **IGOR MANSUR MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2035814, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **21.06.2022 a 20.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786327** e o código CRC **C6B75532**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 27/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007610/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração da proposta de Regulamento do estágio previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, Porto Velho.

Prof. Dr. Marcos Cesar dos Santos (Matrícula 1812574) - Presidente;

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (Matrícula 1546037) - Membro;

Profa. Dra. Denise Andrade - (Matrícula 1220278) - Membro.

Art. 2º A comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar a proposta ao Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, contados a partir da data da emissão da Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 05/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786916** e o código CRC **A412BC81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 28/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007730/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações

Mestrando(a): FABIO GENTIL LIRA DIAS

Título: "Gestão por Processos com foco na criação de ferramenta sistêmica para Manutenção Predial"

Data: 01/08/2024

Horário: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet.

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO (Orientador – PROFIAP-UNIR);

Profa. Dra. ROSALINA ALVES NANTES (Membro interno – PROFIAP-UNIR);

Prof. Dr. ANDREW BEHEREGARAI FINGER (Membro interno da Rede PROFIAP-UFAL);

Prof. Dr. FRANCISCO ANTONIO SERRALVO (Membro Externo -PUC-SP);

Prof. Dr. RENE EUGENIO SEIFERT JUNIOR (Membro Externo -UFT-PR).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 05/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786951** e o código CRC **3E80BFB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 29/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007608/2024-29,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração da Proposta de Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração.

Profa. Denise Andrade (Matrícula 1220278) - Presidente

Prof. Marcos Cesar dos Santos (Matrícula 1812574) - Membro

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (Matrícula 1546037) - Membro

Art.2º A comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar a proposta ao Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, contados a partir da data da emissão da Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 05/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787028** e o código CRC **16756720**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 43/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001098/2024-86 e Despacho DAF-PVH (1785421).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão organizadora do 13ª-EFRO-2024; 14ª Mostras de Trabalhos Acadêmicos e 8ª Workshop do MNPEF P40 UNIR, conforme segue:

Comissão:

Anilde Ferreira da Silva (Presidente da comissão)

Luciene Batista da Silveira (Vice-Presidente da comissão)

Elie Albert Moujaess (membro)

Jean Duarte Silva (membro)

Membros Discentes:

Alexandre Garcia da Silva

Camila dos Santos Costa

Franciele Teixeira da Silva

Gabriel Ferreira da Silva

Gilson Pereira Santos Junior

Josenilde Pereira Barata

Vanderson de Souza Santos

Victor Alan Rocha de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786528** e o código CRC **A9E5AD0E**.

Referência: Processo nº 23118.001098/2024-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1786528